

MENSAGEM N° 216

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea “d”, da Constituição, combinado com art. 4º, **caput**, da Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor AILTON DE AQUINO SANTOS, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, na vaga decorrente do término do mandato de Paulo Sérgio Neves de Souza.

Brasília, 15 de maio de 2023.



Presidência da República
Casa Civil

OFÍCIO N° 279/2023/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Rogério Carvalho Santos
Primeiro-Secretário
Senado Federal Bloco 2 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor AILTON DE AQUINO SANTOS, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, na vaga decorrente do término do mandato de Paulo Sérgio Neves de Souza.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos, Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 16/05/2023, às 21:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4249911** e o código CRC **F4C33C57** no site:
[https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 19995.103122/2023-24

SUPER nº 4249911

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426

Telefone: 61-3411-1121

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

CURRICULUM VITAE (CV)

AILTON DE AQUINO SANTOS

Date de Nascimento: [REDACTED]

Formação Academica:

Graduação em **Ciências Contábeis**, 1997 - Universidade do Estado da Bahia, Salvador, BA, Brasil.

Graduação em **Direito**, 2007 - Centro Universitário do Distrito Federal, Brasília, DF, Brasil.

Pós-graduação em **Engenharia Econômica de Negócios**, 2000. - Fundação Visconde de Cairu, Salvador, BA, Brasil.

Pós-graduação em **Direito, Estado e Constituição**, 2008 – Faculdades Integradas da União Educacional do Planalto Central.

Pós-graduação em **Contabilidade Internacional**, 2010 – FUCAPE

Membro de Conselhos e Associações Profissionais:

Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Seção Distrito Federal

Conselho Regional de Contabilidade – CRC-DF

Sindicato dos Servidores do Banco Central – ex-Conselheiro e ex-diretor Financeiro

Instituto dos Auditores do Brasil

Experiência e Cargos Exercidos:

Inspetor de Fiscalização do Banco Central do Brasil desde janeiro de 1998.

Atuando na área de inspeção de crédito, gestão e contingência. Executou dezenas de trabalhos de auditoria de crédito nos principais bancos brasileiros, dentre eles Banco do Brasil, Sudameris, Caixa Econômica Federal, Banco Cooperativo do Brasil, Banco de Brasília e Nossa Caixa.

Supervisor de fiscalização, no período 2003-2009, sendo responsável por coordenar trabalhos de supervisão bancária em várias instituições bancárias, dentre elas o Banco de Brasília S.A. (BRB)

Especialista em auditoria de banco de dados de crédito.

Instrutor interno do Banco Central do Brasil na área de auditoria de base de crédito, contabilidade e análise econômico-financeira.

Chefe de Divisão (DAS-3), responsável pela supervisão *on-site* (supervisão indireta) das entidades bancárias do SFN; líder de 20 especialistas em sistemas financeiros. (2008-2012)

CURRICULUM VITAE (CV)

AILTON DE AQUINO SANTOS

Chefe Adjunto (DAS-4) na área de Monitoramento das Instituições Financeiras. Representou o Brasil em fóruns internacionais de debates acerca de estabilidade (2012-2015). Liderou vários projetos estruturantes para o Sistema Financeiro Nacional, dentre eles a implementação da nova Central de Risco de Crédito.

Participou de várias missões internacionais para conhecer outras experiências na área de cooperativismo e crédito: Alemanha, Canadá e França.

Auditor-Chefe (DAS-5) do Banco Central do Brasil, liderando um time de 30 pessoas. Coordenou a revisão das normas de auditoria interna da administração pública federal, culminando com a publicação da Instrução Normativa nº 24, de novembro de 2015. Atuou fortemente junto ao Tribunal de Contas da União e Controladoria-Geral da União nos processos de titularidade do Banco Central. Como líder de projeto de automatização da auditoria interna, ajudou dezenas de instituições públicas federais e estaduais na adoção de um novo instrumento de gerenciamento das atividades de auditoria.

Atual Chefe do Departamento de Contabilidade, Orçamento e Execução Financeiro do Banco Central do Brasil (DAS-5), liderando um time de 40 pessoas.

Conselhos e Cargos na Administração:

Representante dos Auditores Internos, no período de 2014-2015, na Comissão de Coordenação de Controle Interno – CCCI.

Membro do Conselho Fiscal da Fundação Banco Central de Previdência Privada – Centrus, desde dezembro-2020.

Membro do Conselho Curador do IBGE, desde março de 2021.

**AILTON DE AQUINO
SANTOS:** [REDACTED]

Assinado de forma digital por AILTON
DE AQUINO SANTOS: [REDACTED]
Dados: 2023.05.10 12:36:27 -03'00'

DECLARAÇÃO

Eu, AILTON DE AQUINO SANTOS, abaixo assinado, brasileiro, [REDACTED], servidor público federal, natural de Jequié-BA, OAB/DF nº [REDACTED], e do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado [REDACTED] Brasília-DF, CEP [REDACTED], conforme exigido pelo art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, especificamente no inciso I, alínea "b", item 1, e na forma do art. 52, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, **DECLARO** que não posso parentes que exercem ou exerceram atividades próprias à ÁREA DE ATUAÇÃO DO INDICADO.

Firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, responderei pelos danos que causar, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

Brasília (DF), 09/05/2023

AILTON DE AQUINO
SANTOS [REDACTED]

Assinado de forma digital por AILTON
DE AQUINO SANTOS [REDACTED]
Dados: 2023.05.10 08:22:06 -03'00'

Assinatura

DECLARAÇÃO

Eu, **AILTON DE AQUINO SANTOS**, abaixo assinado, brasileiro, [REDACTED] servidor federal, natural de Jequié-Bahia, , portador da Carteira de Identidade OAB/DF [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado [REDACTED], Brasília-DF, CEP [REDACTED], na cidade de Brasília/DF, conforme exigido pelo art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, especificamente no inciso I, alínea "b", item 2, e na forma do art. 52, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, **DECLARO QUE não fui sócio, nem diretor-presidente de qualquer entidade empresarial.**

Firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, responderei pelos danos que causar, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

Brasília (DF), 09/05/2023

AILTON DE AQUINO
SANTOS [REDACTED]

Assinado de forma digital por
AILTON DE AQUINO
SANTOS [REDACTED]
Dados: 2023.05.10 08:22:37 -03'00'

Assinatura

DECLARAÇÃO

Eu, **AILTON DE AQUINO SANTOS**, abaixo assinado, brasileiro, [REDACTED], servidor federal, natural de Jequié-Bahia, [REDACTED], portador da Carteira de Identidade OAB/DF [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado [REDACTED], Brasília-DF, CEP [REDACTED] na cidade de Brasília/DF, conforme exigido pelo art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, especificamente no inciso I, alínea "b", item 4, e na forma do art. 52, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, **DECLARO** que **não existem ações judiciais nas quais eu figure como autor ou réu**.

Brasília (DF), 09/05/2023

AILTON DE AQUINO
SANTOS [REDACTED]

Assinado de forma digital por
AILTON DE AQUINO
SANTOS [REDACTED]
Dados: 2023.05.10 08:22:54 -03'00'

Assinatura

DECLARAÇÃO

Eu, **AILTON DE AQUINO SANTOS**, abaixo assinado, brasileiro, [REDACTED] servidor federal, natural de Jequié-Bahia, , portador da Carteira de Identidade OAB/DF [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado [REDACTED], Brasília-DF, CEP [REDACTED], na cidade de Brasília/DF, conforme exigido pelo art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, especificamente no inciso I, alínea "b", item 5, e na forma do art. 52, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, **DECLARO** que

- 1) (i) tomei posse no Banco Central do Brasil em 9 de janeiro de 1998.
- 2) (i) não fui Conselheiro de Administração
- 3) (ii) atuei, nos últimos cinco anos, em ações no âmbito do TJDF.

Brasília (DF), 09/05/2023

AILTON DE AQUINO
SANTOS [REDACTED]

Assinado de forma digital por
AILTON DE AQUINO
SANTOS [REDACTED]
Dados: 2023.05.10 08:23:19 -03'00'

Assinatura

DECLARAÇÃO

Eu, **AILTON DE AQUINO SANTOS**, abaixo assinado, brasileiro, [REDACTED], servidor federal, natural de Jequié-Bahia, [REDACTED], portador da Carteira de Identidade OAB/DF [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado [REDACTED], Brasília-DF, CEP [REDACTED], na cidade de Brasília/DF, conforme exigido pelo art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, **DECLARO** que **não possuo débitos tributários, nas esferas municipal, estadual, distrital ou federal.**

Conforme consta na certidão positiva, com efeito de negativa, emitida pela Receita Federal do Brasil, existe um valor de R\$260 cuja quitação está sendo providenciada.

Brasília (DF), 09/05/2023

AILTON DE AQUINO
SANTOS [REDACTED]

Assinado de forma digital por
AILTON DE AQUINO
SANTOS [REDACTED]
Dados: 2023.05.10 11:02:55 -03'00'

Assinatura



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 143045163562023
NOME: AILTON DE AQUINO SANTOS
ENDEREÇO: SQSW 103 BL I A
CIDADE: ST SUDOESTE
CPF: [REDACTED]
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 07 de agosto de 2023. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
Secretaria Especial do Processo Judicial Eletrônico

Certidão de Militância do Advogado

AILTON DE AQUINO SANTOS (OAB/DF0██████)

Período: 06/2022 a 05/2023

Total de processos: 2

Tempo Total de Atuação: 1 ano(s) 4 mês(es) 0 dia(s)

Processo:	0007685-80.2014.8.07.0007 (14/06/2019 14:56:57)
Instância:	1º Grau
Jurisdição:	Taguatinga - Fórum Des. Antônio Melo Martins
Órgão Julgador:	2ª Vara Cível de Taguatinga
Classe:	156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Polo Ativo:	JULIO BARBOSA DA COSTA
Polo Passivo:	ELINEU FLAUSINO DA SILVA, HEBERT HENRIQUE GOMES, REGINALDO GOULART ARNOLDO, SIMONE VIEIRA ARNOLDO, SONIA DAMIANA GOMES SILVA
Último Andamento:	11/04/2023 15:23:03 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 6 mes(es) 10 dia(s)

Processo:	0726493-35.2022.8.07.0000 (11/08/2022 14:01:04)
Instância:	2º Grau
Jurisdição:	TJDFT - 2º GRAU
Órgão Julgador:	Gabinete da Desa. Soníria Rocha Campos D'Assunção
Classe:	202 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
Polo Ativo:	GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE
Polo Passivo:	MARIA DE LOURDES BENEVIDES SANTOS
Último Andamento:	22/09/2022 13:43:15 - Arquivado Definitivamente
Tempo de Atuação:	0 ano(s) 9 mes(es) 19 dia(s)

Emitida gratuitamente pela internet em: 10/05/2023 08:14:18

Selo digital de segurança: PJE.2023.CTD.L15P.9MVX.U134.T9ZH.X6C1

Valide em: <https://pje-certidao-militancia.tjdft.jus.br/#/validacao>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AILTON DE AQUINO SANTOS

CPF: [REDACTED]

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:01:29 do dia 10/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/11/2023.

Código de controle da certidão: **2BCD.6481.2D12.9A75**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DECLARAÇÃO

Eu, AILTON DE AQUINO SANTOS, abaixo assinado, brasileiro, [REDACTED], servidor público federal, natural de Jequié-BA, OAB/DF nº [REDACTED], e do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado [REDACTED], Brasília-DF, CEP [REDACTED], conforme exigido pelo art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, especificamente no inciso I, alínea "b", item 1, e na forma do art. 52, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, **DECLARO** que não posso parentes que exercem ou exerceram atividades próprias à ÁREA DE ATUAÇÃO DO INDICADO.

Firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, responderei pelos danos que causar, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

Brasília (DF), 09/05/2023

Assinatura

DECLARAÇÃO

Eu, **AILTON DE AQUINO SANTOS**, abaixo assinado, brasileiro, [REDACTED], servidor federal, natural de Jequié-Bahia, [REDACTED], portador da Carteira de Identidade OAB/DF [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado [REDACTED], Brasília-DF, CEP [REDACTED], na cidade de Brasília/DF, conforme exigido pelo art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, especificamente no inciso I, alínea "b", item 2, e na forma do art. 52, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, **DECLARO QUE não fui sócio, nem diretor-presidente de qualquer entidade empresarial.**

Firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, responderei pelos danos que causar, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

Brasília (DF), 09/05/2023

Assinatura

DECLARAÇÃO

Eu, **AILTON DE AQUINO SANTOS**, abaixo assinado, brasileiro, [REDACTED] servidor federal, natural de Jequié-Bahia, [REDACTED], portador da Carteira de Identidade OAB/DF [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado [REDACTED], Brasília-DF, CEP [REDACTED], na cidade de Brasília/DF, conforme exigido pelo art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, especificamente no inciso I, alínea "b", item 4, e na forma do art. 52, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, **DECLARO** que **não existem ações judiciais nas quais eu figure como autor ou réu**.

Brasília (DF), 09/05/2023

Assinatura

DECLARAÇÃO

Eu, **AILTON DE AQUINO SANTOS**, abaixo assinado, brasileiro, [REDACTED] servidor federal, natural de Jequié-Bahia, [REDACTED], portador da Carteira de Identidade OAB/DF [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado [REDACTED] Brasília-DF, CEP [REDACTED], na cidade de Brasília/DF, conforme exigido pelo art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, especificamente no inciso I, alínea "b", item 5, e na forma do art. 52, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, **DECLARO** que

- 1)** (i) tomei posse no Banco Central do Brasil em 9 de janeiro de 1998.
- 2)** (i) não fui Conselheiro de Administração
- 3)** (ii) atuei, nos últimos cinco anos, em ações no âmbito do TJDF.

Brasília (DF), 09/05/2023

Assinatura



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CPF do código de acesso: 655.283.875-15

10/05/2023 07:52:51

Página: 1 / 1

CPF: [REDACTED] - AILTON DE AQUINO SANTOS

Dados Cadastrais

UA de Domicílio: DRF BRASILIA-DF

Código da UA: 01.101.00

Endereço: [REDACTED]

Bairro: [REDACTED]

CEP: [REDACTED]

Município: BRASILIA

UF: DF

Situação: REGULAR

Data de Nascimento: [REDACTED]

Certidão Emitida

Certidão Negativa: 4A00.F0FB.ADF2.CB0A

Emissão: 08/06/2021

Data de Validade: 05/12/2021

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal

Débito com Exigibilidade Suspensa (CCPF)

Receita	PA/Exerc.	Dt. Vcto	Vl. Original	Sdo. Devedor	Situação
0211 - IRPF	2023	31/05/2023	969,68	969,68	A VENCER
0211 - IRPF	2023	30/06/2023	969,68	969,68	A VENCER
0211 - IRPF	2023	31/07/2023	969,68	969,68	A VENCER
0211 - IRPF	2023	31/08/2023	969,68	969,68	A VENCER
0211 - IRPF	2023	29/09/2023	969,68	969,68	A VENCER
0211 - IRPF	2023	31/10/2023	969,68	969,68	A VENCER
0211 - IRPF	2023	30/11/2023	969,68	969,68	A VENCER
0211 - IRPF	2023	28/12/2023	969,68	969,68	A VENCER

Parcelamento com Exigibilidade Suspensa (SIEFPAR)

Parcelamento: 02110001200236395972302

Valor Suspenso: 252,13

Parcelamento Simplificado

Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas para esse contribuinte nos controles da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Final do Relatório

DECLARAÇÃO

Eu, AILTON DE AQUINO SANTOS, abaixo assinado, brasileiro, [REDACTED] servidor público federal, natural de Jequié-BA, OAB/DF nº [REDACTED], e do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], Brasília-DF, CEP [REDACTED] conforme exigido pelo art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, especificamente no inciso I, alínea "c", item 1, e na forma do art. 52, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, **DECLARO** que possuo experiência profissional e formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício do cargo de DIRETOR DO BANCO CENTRAL DO BRASIL.

A declaração é fundamentada no exercício como servidor do Banco Central do Brasil há mais de 25 anos, como contador, formado pela Universidade do Estado da Bahia, e como advogado, graduado no Centro Universitário do Distrito Federal (UniDF). Possuo especializações em Engenharia Econômica de Negócios pela Fundação Visconde de Cairu, Contabilidade Internacional pela Fucape Business School e Direito, Estado e Constituição pela Uniceplac. Fui representante dos Auditores Internos da Administração Pública Federal junto à Comissão de Coordenação de Controle Interno da Presidência da República (CCCI). Atualmente sou membro do Conselho Curador do IBGE e do Conselho Fiscal da Fundação Banco Central de Previdência Privada – Centrus.

No Banco Central tive atuação, por mais de 15 anos, nas áreas de Fiscalização Direta de Instituições Financeiras e de Monitoramento dessas entidades. Representei o Brasil em fóruns internacionais de debates acerca de estabilidade financeira. Fui Auditor-Chefe do Banco Central do Brasil por quase 6 anos, com forte atuação junto ao Tribunal de Contas da União e à Controladoria-Geral da União. Como membro da CCCI, coordenei a revisão das normas de auditoria interna da administração pública federal, culminando com a publicação da Instrução Normativa nº 24, de novembro de 2015.

Atualmente sou Chefe do Departamento de Contabilidade, Orçamento e Execução Financeira do Banco Central.

Brasília (DF), 09/05/2023

AILTON DE AQUINO
SANTOS [REDACTED]

Assinado de forma digital por
AILTON DE AQUINO
SANTOS [REDACTED]
Dados: 2023.05.10 11:02:09 -03'00'

Assinatura